

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO EJA 2024
Diretoria de Ensino Região Norte 1 – SP

Segue cronograma oficial da Diretoria de Ensino Região Norte 1:

Com base na PORTARIA CGRH Nº 29 DE 12-06-2024 que estabelece cronograma e diretrizes para o Processo de Atribuição de Aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2024 nos moldes do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 74, de 19 de dezembro de 2023, o Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Norte 1 torna público os procedimentos a serem adotados para a atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos – 2º semestre de 2024.

Data	Local/ Fase	Período	Evento
27/06/2024	Unidade Escolar	08:00 às 14:00	Conferência do saldo de aulas disponível na SED
27/06/2024 a 28/06/2024	Unidade Escolar	15:00 às 18:00	Associação em nível de Unidade Escolar – docentes titulares de cargo (categoria A) e docentes P, N, F e contratados, em exercício na unidade escolar para: a) constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente adido, por ordem de classificação; b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola; c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo; d) composição de jornada; e) ampliação de jornada, em nível de unidade escolar; f) constituição de jornada ou composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos; g) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados.
01/07/2024	Unidade Escolar	08:00 às 14:00	Conferência e ajustes no saldo de aulas disponível na SED
01/07/2024	Diretoria de Ensino	15:00 às 23:59	Manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino para os docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação.

<p>02/07/2024 a 05/07/2024</p>	<p>Diretoria de Ensino</p>	<p>08:00 às 18:00</p>	<p>Atribuição das aulas em nível de Diretoria de Ensino, atendendo aos critérios dispostos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) carga suplementar do titular classificado na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nesta ordem; b) carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nesta ordem; c) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino; d) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem; e) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem; f) para aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino; g) para aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem; h) para aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem; i) para aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino; j) candidatos à contratação de processos seletivos vigentes; k) candidato à contratação de cadastro emergencial.
Atribuição Diária			
<p>25/07/2024</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>13:00 às 15:00</p>	<p>Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED</p>
<p>25/07/2024</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>16:00 às 23:59</p>	<p>Manifestação de interesse dos docentes titulares, estáveis e contratados e candidatos à contratação no saldo disponível.</p>
<p>26/07/2024</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>07:00 às 12:00</p>	<p>Atribuição de classes e aulas.</p>

OBSERVAÇÕES:

- 1- A atribuição em nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino – será realizada pelo Diretor de Escola e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, respectivamente.
- 2- A manifestação de interesse para a atribuição de classes e aulas em nível de Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, via plataforma Secretaria Escolar Digital – SED **é de responsabilidade do docente**, independentemente de sua categoria funcional.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas

Diretoria de Ensino Região Norte 1 – São Paulo/SP